

Lei nº. 918, de 19 de março de 2020.

Dispõe sobre a atualização de vencimentos da Lei nº. 874/2018, de 26 de março de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

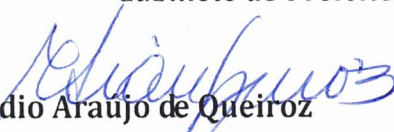
Art. 1º - Ficam ré – alinhados os valores das tabelas de vencimentos, constantes do Anexo I, II, III e V, da Lei Municipal n.º 874/2018, de 26 de março de 2018, conforme as planilhas em anexos, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Para cumprimento da presente Lei as tabelas e valores passam a obedecer ao quadro de anexos à presente lei, devendo os órgãos competentes procederem as anotações decorrentes das modificações estabelecidas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º. 874/2018, de 26 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2020.


Elídio Araujo de Queiroz
- Prefeito Municipal -



Jardim de Piranhas
E TEMPO DE RECONECER

GABINETE DO PREFEITO
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 – Centro
Jardim de Piranhas/RN – CEP: 59.300-000
Fone: (84) 3423-2240 – Fax: (84) 3423-2220
E-mail: gabinetepmjp@hotmail.com

ANEXO I

QUADRO DE PROFISSIONAL DO MAGISTERIO - (PERMANENTE) – 20h

TABELA I – 20 horas

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	EP	CLASSE										
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
PROF	PN II	LIC. PLENA	1.906,12	1.963,28	2.022,18	2.082,86	2.145,34	2.209,71	2.275,99	2.344,27	2.414,60	2.487,04		
PROF	PN III	ESPECIALISTA	2.103,80	2.166,93	2.231,98	2.298,91	2.367,88	2.438,90	2.513,63	2.587,46	2.665,07	2.745,04		
PROF	PN IV	MESTRADO	2.314,20	2.383,64	2.455,15	2.528,79	2.604,66	2.682,79	2.763,30	2.846,20	2.931,57	3.019,49		
PROF	PN V	DOUTORADO	2.604,93	2.683,08	2.763,56	2.846,48	2.931,88	3.019,84	3.110,42	3.203,73	3.299,86	3.398,85		

Tabelas com valores conforme o PSPN de R\$ 2.886,24 (40h - Nível Médio)

ELÍDIO ARAUJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL



Jardim de Piranhas
É TEMPO DE RECOMEÇAR

GABINETE DO PREFEITO
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 – Centro
Jardim de Piranhas/RN – CEP: 59.300-000
Fone: (84) 3423-2240 – Fax: (84) 3423-2220
E-mail: gabinetejpj@hotmail.com

ANEXO II

QUADRO DE PROFISSIONAL DO MAGISTERIO - (PERMANENTE) – 30h

TABELA II – 30 horas

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	EP	CLASSE												
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J			
PROF	PN II	LIC. PLENA	2.862,37	2.948,25	3.036,66	3.127,77	3.221,60	3.318,27	3.417,81	3.520,37	3.624,23	3.734,76				
PROF	PN III	ESPECIALISTA	3.155,93	3.250,42	3.347,94	3.448,37	3.551,81	3.658,39	3.768,13	3.881,19	3.997,61	4.117,54				
PROF	PN IV	MESTRADO	3.471,31	3.575,45	3.682,73	3.793,20	3.907,02	4.024,24	4.144,93	4.269,28	4.397,40	4.529,02				
PROF	PN V	DOUTORADO	3.992,01	4.111,79	4.238,70	4.362,18	4.491,53	4.627,87	4.766,69	4.909,69	5.057,00	5.208,68				

Tabelas com valores conforme o PSPN de R\$ 2.886,24 (40h - Nível Médio)

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL



Jardim de Piranhas
E TEMPO DE RECONHECER

GABINETE DO PREFEITO
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 – Centro
Jardim de Piranhas/RN – CEP: 59.300-000
Fone: (84) 3423-2240 – Fax: (84) 3423-2220
E-mail: gabinetepmjp@hotmail.com

ANEXO III

QUADRO DE PROFISSIONAL DO MAGISTERIO - (PERMANENTE) - 40h

TABELA III - 40 horas

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	EP	CLASSE										
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
PROF	PN II	LIC. PLENA	3.816,50	4.048,91	4.170,37	4.295,48	4.424,35	4.557,35	4.693,79	4.834,60	4.979,64	5.129,03		
PROF	PN III	ESPECIALISTA	4.207,63	4.463,89	4.597,84	4.735,78	4.877,84	5.024,18	5.174,92	5.330,17	5.490,05	5.630,06		
PROF	PN IV	MESTRADO	4.628,39	4.767,24	4.910,26	5.057,56	5.209,29	5.476,64	5.526,53	5.692,33	5.757,31	6.038,99		
PROF	PN V	DOCTORADO	5.322,72	5.482,39	5.646,86	5.816,27	5.990,75	6.170,49	6.355,59	6.546,27	6.742,66	6.944,93		

Tabelas com valores conforme o PSPN de R\$ 2.886,24 (40h - Nível Médio)

ELÍDIO ARAUJO DE QUEIROZ

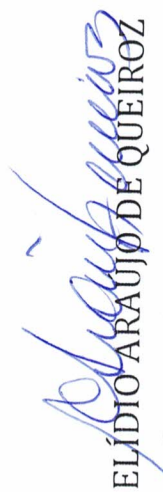
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO IV

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO VALOR DE REFERÊNCIA: SALÁRIO BASE DO

REFERIDO SERVIDOR

PORTE DA ESCOLA	DIRETOR	VICE-DIRETOR
ESCOLA DE MENOR PORTE (COM ATÉ 200 ALUNOS)	50%	----
ESCOLA DE MEDIO PORTE (ENTRE 201 A 500 ALUNOS)	60%	30%
ESCOLA DE MAIOR PORTE (A PARTIR DE 501 ALUNOS)	80%	40%


ELÍDIO ARAUJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL



Jardim de Piranhas
É TEMPO DE RECOMEÇAR

GABINETE DO PREFEITO
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 - Centro
Jardim de Piranhas/RN - CEP: 59.300-000
Fone: (84) 3423-2240 - Fax: (84) 3423-2220
E-mail: gabinetepmjp@hotmail.com

ANEXO V

QUADRO DE PROFISSIONAL DO MAGISTERIO - (PERMANENTE) - 30h

TABELA I - 30 horas

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	REFERÊNCIA (CLASSE)				
			I	II	III	IV	V
PROFESSOR	PNE I	MAGISTÉRIO	2.164,60	2.229,53	2.296,41	2.365,31	2.436,27

Tabelas com valores conforme o PSPN de R\$ 2.886,24 (40h - Nível Médio)

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

PREFEITO MUNICIPAL